

PORTARIA COREN-PE Nº 0628/2023

Designa conselheira secretária e conselheiro para a 9ª REP, em 02/08/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1780/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 9ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 02/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2023.